



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 64
PROC. Nº 02/2021-SEMASPH
RUBRICA: Fca

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após a emissão de parecer favorável pela Assessoria Jurídica do Município, **AUTORIZO** a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo, por meio do 1º Termo Aditivo, cujo objeto trata da Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire – MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana de Vitorino Freire - MA, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em seguida, encaminho novamente os autos à Assessoria Jurídica do Município para emissão das vias do Termo Aditivo.

Vitorino Freire - MA, 25 de fevereiro de 2022.



ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana